

Secretaria Municipal de Obras, Viacão e Trânsito (SMOVT)

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº01/2022

Determina o início dos serviços avançados no Contrato Administrativo nº 16/2022.


RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Bozano, no uso das atribuições legais;

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 16/2022, no qual a **CONSTRUTORA CERVI & SILVA LTDA**, CNPJ/MF nº 12.481.136/0001-40, estabelecida na Av. São João Batista, nº 943, Centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, CEP 98338-000, se obrigou à execução da obra pública consistente na **Pavimentação Poliédrica - Revestimento com pedras irregulares na Rodovia Frederico Costa Beber - Distrito de Santa Lúcia à Bozano/RS**, com área a pavimentar de 4.200,00m², tudo em conformidade com as especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Arquitetônico e Edital de Licitação, como conseqüência de ter se sagrado vencedora do Certame Licitatório realizado na Modalidade Tomada de Preços nº01/2022;

Considerando a apresentação pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o fornecimento do Comprovante de Inscrição de Obra - CNO (Cadastro Nacional de Obras) efetuada junto à Receita Federal;

Para efeitos das disposições contidas na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual nº 16/2022, **ORDENA** à empresa **CONSTRUTORA CERVI & SILVA LTDA**, o **Início dos serviços** nele contidos, o que deverá ocorrer em até três (03) dias úteis, contados da publicação da presente Ordem de Serviço no mural da Prefeitura, observando-se, para a execução total da obra o prazo máximo de sete (07) meses. Publique-se e intime-se a Empresa interessada.

Bozano, 06 de Abril de 2022.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito Municipal


DANIELA FREDDO
Engenheira Civil CREA 117081